



CADERNO DE ENCARGOS

ESJM/4/2015

Este caderno de encargos corresponde a uma peça do procedimento do ajuste direto n.º ESJM/4/2015 [alínea a) n.º 1 do artigo 40.º do CCP] respeitante à **Aquisição de Manuais Escolares no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo de 2015/2016**, conforme estipula o Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e demais legislação em vigor.

ÍNDICE

- 1- Contraente público
- 2- Objeto do caderno de encargos
- 3- Preço base
- 4- Publicitação
- 5- Duração do contrato
- 6- Prazo entrega
- 7- Documento de entrega de bens
- 8- Garantia
- 9- Prazo de pagamento
- 10- Preços
- 11- Resolução do contrato pelo contraente público
- 12- Resolução por iniciativa do cocontratante
- 13- Alterações
- 14- Assinatura do contrato
- 15- Contrato-documentos
- 16- Descrição dos bens
- 17- Despesas de transporte
- 18- Foro competente
- 19- Legislação aplicável





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

1- CONTRAENTE PÚBLICO

A entidade adjudicante é a **Escola Secundária Jaime Moniz**, adiante designada por ESJM, com o contribuinte n.º 672 000 440, sita ao Largo de Jaime Moniz, Código Postal: 9064-503 Funchal, Telefone 291 202280, Fax 291230544; e-mail: sajmoniz@netmadeira.com.

2- OBJETO DO CADERNO DE ENCARGOS

O presente caderno de encargos tem por finalidade a apresentação de propostas para a aquisição de manuais escolares no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo de 2015/2016, não podendo os preços apresentados ser objeto de alteração durante o período de vigência do contrato.

3- PREÇO BASE

O preço base, de acordo com as condições previstas neste Caderno de Encargos, é de € 28 571,43 (valor S/IVA) e de € 30 000,00 (valor C/IVA à taxa legal em vigor na RAM), correspondendo ao preço máximo que o contraente público se dispõe a pagar, pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do presente contrato.

4- PUBLICITAÇÃO

O convite e o caderno de encargos serão publicados em www.jaimemoniz.com

5- DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato inicia-se com a sua assinatura e termina a 31/12/2015.

6- PRAZO DE ENTEGA

O prazo de entrega dos artigos requeridos pelo contraente público deverá ocorrer num prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato.

7- DOCUMENTOS DE ENTREGA DE BENS

A entrega dos artigos terá obrigatoriamente de ser acompanhada de guia de remessa ou factura correspondente.

8- GARANTIA

O cocontratante deverá assegurar a entrega dos produtos sem qualquer anomalia e em perfeito estado de conservação.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

9- PRAZO DE PAGAMENTO

Compromete-se o contraente público a efetuar o pagamento pela aquisição dos manuais escolares ao cocontratante, no prazo de 60 dias após a entrega das respetiva factura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação a que se refere.

10- PREÇOS

Os preços apresentados na proposta não serão objeto de alteração.

11- RESOLUÇÃO DO CONTRATO PELO CONTRAENTE PÚBLICO

1. Sem prejuízo de outros fundamentos da resolução do contrato previstos na lei, a Escola Secundária Jaime Moniz pode resolver o contrato, a título sancionatório, logo que se verifique o não cumprimento das condições definidas no presente caderno de encargos e ou no contrato a celebrar, para além de outros fundamentos previstos na Lei, ou concretamente, quando ocorra quaisquer das seguintes circunstâncias, por razões imputáveis ao cocontratante:

- a) Prática de atos dolosos ou negligentes que alterem a boa execução do contrato;
- b) O não cumprimento das obrigações assumidas no articulado contratual e nas peças do procedimento e demais documentos que o compõem;
- c) Atraso, total ou parcial, no fornecimento dos bens;

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante notificação enviada ao cocontratante.
3. A cessação dos efeitos do contrato não prejudica o exercício de responsabilidade civil ou criminal por atos incorridos durante a execução do contrato.

12- RESOLUÇÃO POR INICIATIVA DO COCONTRATANTE

O cocontratante poderá resolver o contrato nos termos previstos na Lei.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

13- ALTERAÇÕES

Qualquer alteração ou modificação ao presente contrato, será feito por documento escrito e assinado por ambos os outorgantes.

14- ASSINATURA DO CONTRATO

O contrato será efetuado pelo contraente público, em duplicado, ficando cada outorgante com um exemplar, devidamente assinado e autenticado, disponibilizado na plataforma electrónica utilizada para o efeito.

15- CONTRATO – DOCUMENTOS

1. O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelo cocontratante, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceite pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos e respetivo Convite;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo cocontratante.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicadas.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo cocontratante nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
 Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

16- DESCRIÇÃO DOS BENS

1. O procedimento a que diz respeito este caderno de encargos, compreende a celebração do contrato de aquisição de Manuais Escolares, constantes e nas quantidades descritas na seguinte tabela:

Escola Secundária Jaime Moniz						
Disciplina	Ano	ISBN	Título	Editora	Autores	Qt
FÍSICA A	10º Ano	978-989-647-501-7	Física 10 A	Areal Editoras .SA	Carla Rodrigues, Carla Santos, Lúcia Miguelote, Paulo Santos	60
QUÍMICA A	10º Ano	978-972-47-5311-9	Novo 10 Q	Texto Editores, Lda.	António José Ferreira, Carlos Fiolhais, João Palma	60
MATEMÁTICA A	10º Ano	978-989-23-3236-9	Expoente 10	Asa Editores II, SA	Daniela Raposo, Luzia Gomes	100
MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	10º Ano	978-972-47-5317-1	MACS 10º Ano	Texto Editores, Lda.	Elizabete Longo, Isabel Branco	15
MATEMÁTICA B	10º Ano	978-972-0-42087-9	Novo Espaço 10	Porto Editora	Belmiro Costa, Ermelinda Rodrigues	5
LITERATURA PORTUGUESA	10º Ano	978-972-0-40082-6	Viagens 10	Porto Editora	Elsa Cardoso e Pedro Silva	6
PORTUGUÊS	10º Ano	978-972-475302-7	Mensagens 10	Texto Editores, Lda.	Célia Carneira, Fernanda Palma, Rui Palma	120
ALEMÃO+ CADERNO DE ACTIVIDADES	12º Ano	978-3-12-675960-1	Team Deutsch	Klett Internacional	Agnes Einhorn e outros	10
APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B	12º Ano	978-972-0-43416-6	Aplicações Informáticas B	Porto Editora	Dália Fonseca, Declinda Pacheco, Fernando Marques, Ricardo Soares	4
ECONOMIA C	12º Ano	978-972-47-5326-3	Economia C	Texto Editores, Lda.	Belmiro Gil Cabrito, Maria da Luz Oliveira e outros	10
DIREITO	12º Ano	978-972-47-5323-2	Direito 12º	Texto Editores, Lda.	Almerinda Dinis, Evangelina Henriques, Maria Isidra Contreiras	18
FRANCÊS + CADERNO DE ACTIVIDADES	12º Ano	978-972-47-3871-0	FR 12º	Texto Editores, Lda.	Maria Fernanda Martins, Maria Olinda Reis	8
GEOGRAFIA C	12º Ano	978-989-760-052-4	Geografia C	Plátano Editora, Lda	Cristina Domingos, Sílvia Lemos, Telma Canavilhas	15
HISTÓRIA A	12º Ano	978-989-647-934-3	Linhas da História 12	Areal Editoras .SA	Alexandra Fortes, Fátima Gomes, José Fortes	55
INGLÊS	12º Ano	978-972-47-5329-4	Link Up to you 12º	Texto Editores, Lda.	Carlota Martins, Noémia Rodrigues	25
PSICOLOGIA B	12º Ano	978-989-647-936-7	Nós 12	Areal Editoras .SA	Catarina Pires, Sara Brandão	60
SOCIOLOGIA	12º Ano	978-972-0-41177-8	Pensar a Sociologia 12	Porto Editora	António Pedro Pombo, Filipa César e outros	12

5



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

2. As quantidades acima descritas são estimadas, e no caso das solicitações apresentadas pelos alunos abrangidos pela acção social escolar, exceder o número de manuais inicialmente estimado, a aquisição no total (valor dos manuais estimados mais valor de manuais adquiridos posteriormente e durante a vigência do contrato) nunca poderá exceder o valor definido no ponto 16.3 deste caderno de encargos.
3. O preço base, de acordo com as condições previstas neste Caderno de Encargos, é de € 28 571,43 (valor S/IVA) e de € 30 000,00 (valor C/IVA à taxa legal em vigor na RAM), correspondendo ao preço máximo que o contraente público se dispõe a pagar.

17- DESPESAS DE TRANSPORTE

O cocontratante é responsável pelo transporte dos bens até às instalações da Escola Secundária Jaime Moniz.

18- FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

19- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

No demais o contrato é regulado pela legislação portuguesa, em particular pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01, rectificado pela Declaração de rectificação nº 18-A/2008, de 28.03, sucessivamente alterado pela Lei nº 59/2008 de 11.09, Decretos Leis nºs 34/2009, de 06.02, 223/2009, de 11.09, 278/2009, de 02.10, Lei nº 3/2010, de 27.04, Decreto Lei nº 131/2010, de 14.12, Lei nº 64-B/2011, de 30.12, Decreto Lei nº 149/2012, de 12.07 e adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 34/2008 M, de 14.08, retificado pela Declaração de Retificação nº 60/2008 de 10/10 e sucessivamente alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 34/2009/M, de 31.12, 2011/M, de 10.01, 5/2012/M, de 30.03 e



S.  R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

42/2012/M, de 31.12, 31-A/2013/M, de 31.12, Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2014/M, de 17.04 e demais legislação aplicável.

Funchal, 26 de junho de 2015

O Conselho Administrativo



The image shows three handwritten signatures in black ink over three horizontal lines. A circular stamp is visible in the background, partially obscured by the signatures. The stamp contains the text 'CONSELHO ADMINISTRATIVO' and 'ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ'.